



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1468
Em 14/05/25
EXPEDIENTE

Ofício nº 1703/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Mensagem 4690/2025

Assunto: Impacto Orçamentário Financeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a necessidade de complementação da Mensagem nº 4690/2025 que "Dispõe sobre a criação do Adicional por Atividade Preventiva e Comunitária de Segurança Pública aos servidores das classes mencionadas na Lei nº 11.206, de 13 de setembro de 2006, e dá outras providências", encaminhamos a Vossa Excelência, documento em anexo relativo ao impacto financeiro.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.05.14 14:55:13
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a criação do Adicional por Atividade Preventiva e Comunitária de Segurança Pública aos servidores das classes mencionadas na Lei nº 11.206, de 13 de setembro de 2006, e dá outras providências*”, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que os seus reflexos nos anos subsequentes não comprometerão as metas fiscais do Município.

Juiz de Fora, 13 de maio de 2025

Matheus Jacometti Masson
Secretário de Recursos Humanos

Fernanda Finotti Cordeiro
Secretária da Fazenda

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS JACOMETTI MASSON e FERNANDA FINOTTI CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1ABC-4CCB-9B3B-6005> e informe o código 1ABC-4CCB-9B3B-6005

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Adicional por Atividade Preventiva e Comunitária de Segurança Pública	Valor
Aumento de 20%	R\$1.509.398,28
TOTAL	R\$1.509.398,28

2026¹ R\$ 1.577.472,14

2027¹ R\$ 1.648.268,96

¹ Em 2026 e 2027 foram considerados o IPCA de 4,51% e 4,00%, respectivamente. Relatório Focus publicado em 07/05/2025.

Juiz de Fora, 13 de maio de 2025.

Matheus Jacometti Masson
Secretário de Recursos Humanos/SRH

Fernanda Finotti Cordeiro
Secretária da Fazenda/SF